

ATA VIGÉSSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Presidência do vereador Adriano Aparecido de Queiroz

Às dezoito horas, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Antes de passar para a chamada de presença, o Presidente pediu a Deus para iluminar esta reunião para que acontecesse da melhor forma possível. **Em seguida solicitou fosse feita a chamada de presença, compareceram os vereadores: Adriano Aparecido de Queiroz (PDT), Francisco Ronivaldo Rodrigues (Cidadania), Darcio Silva Neto (PL) Manoel Galdino Proença (PL), Moacir Aparecido de Queiroz (PSD), Renan Diego Queiroz (PDT) e Ronaldo Cesar Ribeiro (PDT).** Colocada à disposição a ata da reunião anterior foi aprovada e assinada pelos vereadores presentes. Antes de passar para o pequeno expediente o Presidente fez um agradecimento em nome do Sr. Édio mais conhecido como “Édio do Demar”, agradecendo o Sr. Prefeito Municipal e o Sr. Israel por ter feito a limpeza na entrada do seu terreno que já aguardava a anos, e só agora foi feito. **ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE**, com a seguinte pauta: **Leitura do Projeto de Lei nº46/2026** que “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”. O Assessor Jurídico Sr. Laio Orlandi fez uso da palavra informou que, conforme tratado anteriormente no Plenário, o Projeto de Lei em análise autoriza a abertura de crédito suplementar, caracterizado pela movimentação de recursos entre fichas orçamentárias. Ressaltou que, no presente caso, a justificativa apresentada se mostrou válida e que o Projeto de Lei respeita a competência para o seu ingresso. Ao final, manifestou seu entendimento de que a matéria se encontra em conformidade com a legislação vigente, sendo, portanto, legal e constitucional. **Leitura do Projeto de Lei nº47/2026** que “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”. O Assessor Jurídico Sr. Laio Orlandi fez uso da palavra e deu seu parecer, informou que o Projeto de Lei também trata da abertura de crédito suplementar, destacando que a matéria decorre, inclusive, de solicitação desta Casa Legislativa ao Prefeito Municipal para que fossem anuladas as dotações destinadas à aquisição de cascalho e madeira, com a finalidade de utilizar os respectivos recursos na revitalização da pista de caminhada. Ao final, manifestou seu entendimento de que o Projeto de Lei é legal e constitucional. Após passou se ao **GRANDE EXPEDIENTE**, tendo sido concedido dez minutos para cada vereador para falar sobre qualquer assunto. No uso da palavra **O VEREADOR RENAN DIEGO QUEIROZ** cumprimentou todos os vereadores, os presentes e os que seguem a reunião pelas diversas formas de comunicação. O Vereador iniciou seu pronunciamento informando que daria início aos trabalhos da Casa, passando a abordar algumas das propostas recebidas e em tramitação no Legislativo. Inicialmente, referiu-se ao Projeto de Lei nº 41/2026, encaminhado pelo Poder Executivo e distribuído à Casa, que propõe alterações na Lei nº 802, promovendo uma reestruturação administrativa no IMPRESFORT, com modificações em cargos, funções e remunerações. Destacou que, em relação ao IMPRESFORT, os principais questionamentos apresentados pelo funcionalismo dizem respeito ao percentual da contribuição previdenciária, aos índices aplicáveis, à possibilidade de redução, à concessão de abonos, entre outros assuntos. Ressaltou, contudo, a importância de serem discutidas as qualificações mínimas e necessárias dos responsáveis pela operação, administração e gestão do Fundo de Previdência Municipal, a fim de que possam desempenhar suas funções com segurança. Observou que o referido projeto trata justamente de cargos, funções, remunerações e das atribuições e

qualificações mínimas exigidas para o exercício dessas atividades. Diante da análise da matéria, apresentou alguns questionamentos que considerou necessários para a apreciação do projeto. Em primeiro lugar, **fez requerimento solicitando esclarecimentos acerca de quais cargos seriam efetivamente alterados, uma vez que o projeto menciona a legislação, mas não especifica quais cargos seriam extintos ou modificados. Requereu, ainda, informações sobre eventuais acréscimos de funções e sobre as remunerações atuais e as previstas para cada cargo.** Em segundo lugar, **fez requerimento e solicitou cópia da solicitação encaminhada ao Poder Executivo, inclusive devidamente assinada pelos membros do Conselho do IMPRESFORTE, considerando que o referido Conselho zela pelos interesses dos servidores ativos e inativos e teria motivado o encaminhamento do projeto de reestruturação do Instituto.** Em terceiro lugar, **fez requerimento ao Procurador Jurídico desta Casa Legislativa que anexasse aos autos sua documentação arquivada, a fim de que as manifestações e recomendações realizadas durante as reuniões da Casa permanecessem devidamente formalizadas por escrito. Nesse sentido, solicitou também parecer jurídico acerca da legalidade de eventual alteração imediata de cargos, funções e remunerações dos agentes vinculados ao IMPRESFORT, ainda durante o mandato vigente.** Na sequência, manifestou-se sobre os Projetos de Lei nº 42/2026 e nº 43/2026, observando que as matérias tratam, respectivamente, da adequação da LDO e do PPA, buscando colocá-los em consonância com a Lei Orgânica Municipal vigente. Quanto ao Projeto de Lei nº 46/2026, considerou que a matéria prevê movimentação entre fichas orçamentárias de saldo já existente, destinada ao custeio de obrigações patronais vinculadas à Administração, Educação, Cultura, Esporte, Departamento Pessoal, auxílio-alimentação, insalubridade, Saúde, Assistência Social e Conselho Tutelar. Registrou, ainda, que, conforme manifestação do Procurador Jurídico, o projeto se apresenta legal e constitucional, obedecendo aos princípios da legalidade. Em relação ao Projeto de Lei nº 47/2026, informou que a matéria autoriza a abertura de crédito destinada à execução de obras de iluminação pública, mediante a anulação de R\$ 50.000,00 de emenda impositiva destinada à aquisição de cascalho e de R\$ 29.000,00 destinados à aquisição de madeiramento para mata-burros. Na oportunidade, parabenizou o colega pela proposta e pela proatividade em buscar o redirecionamento dos recursos. Ressaltou, entretanto, que, considerando o compromisso assumido pelo Prefeito Municipal de, se necessário, arcar com as despesas referentes à aquisição de cascalho e madeiramento, seria sensato reservar pelo menos 20% do valor total para eventual necessidade emergencial relacionada a essas destinações. Por fim, destacou considerar necessária a manutenção da pista de caminhada e da iluminação pública, mas defendeu que a movimentação dos recursos fosse realizada com sensatez e responsabilidade, levando em consideração eventuais necessidades futuras do Município. Ao encerrar, agradeceu a atenção de todos, desejou bom andamento aos trabalhos da Casa e despediu-se, desejando que todos permanecessem com Deus. No uso da palavra **O VEREADOR FRANCISCO RONIVALDO RODRIGUES** cumprimentou todos os presentes, os ouvintes da Rádio Difusora, os servidores da Casa e todos que acompanham pelo site oficial da Câmara. O Vereador informou que faria um breve pronunciamento e, inicialmente, dirigiu-se ao Prefeito Municipal, que se encontrava presente na sessão, solicitando informações acerca da situação da obra de pavimentação asfáltica no trecho que liga o Município a Jacuí. Questionou se a licitação anteriormente realizada havia sido cancelada e quais seriam as providências e a programação previstas para a execução do asfaltamento, solicitando que o Prefeito Municipal posteriormente prestasse os devidos esclarecimentos à Casa. Esclareceu

que, embora a questão fosse de seu interesse, naquele momento não apresentaria requerimento formal sobre o assunto. Na sequência, em relação aos projetos em tramitação, informou que as matérias já haviam sido analisadas e que o Procurador Jurídico havia apresentado os respectivos pareceres. Dessa forma, declarou aguardar a apreciação e votação dos projetos pelos demais Vereadores, ressaltando que os esclarecimentos apresentados contribuiriam para a análise das matérias. Ao final, reiterou o pedido para que o Prefeito Municipal prestasse esclarecimentos sobre o asfaltamento do trecho para Jacuí, especialmente quanto ao eventual cancelamento da licitação e aos procedimentos que estavam sendo adotados para a continuidade da obra. No uso da palavra o Prefeito Municipal fez uso da palavra e respondeu ao questionamento do vereador Francisco Ronivaldo, esclareceu que, em relação à obra de pavimentação asfáltica do trecho para Jacuí, o Município estava realizando os procedimentos necessários para a transferência e regularização do convênio, com a finalidade de efetuar o pagamento dos serviços já executados. Informou que havia sido realizada a medição dos serviços executados até o momento, incluindo os trabalhos de escavação e aterro, estando o Município providenciando o respectivo pagamento. Acrescentou que, provavelmente, a empresa responsável pela obra apresentaria um pedido de continuidade dos serviços, ocasião em que o Município daria prosseguimento aos procedimentos necessários para a execução da obra. O vereador Francisco Ronivaldo retomou a fala e disse que aguardaria a apreciação dos Projetos. Em seguida **O VEREADOR MOACIR APARECIDO DE QUEIROZ** cumprimentou todos os presentes, os ouvintes da Rádio Difusora, os servidores da Casa e todos que acompanham pelo site oficial da Câmara. O Vereador aproveitou a oportunidade para questionar o Prefeito Municipal acerca de informações recebidas sobre a possível venda da COPASA, mencionando ter sido informado de que a empresa teria sido adquirida pela SABESP. Ressaltou a importância de que, caso o Município venha a celebrar novo contrato com a empresa responsável pelo serviço de abastecimento de água, sejam estabelecidas cláusulas claras e rigorosas, considerando o longo período de vigência que eventualmente possa ser previsto. O Vereador também chamou a atenção para as condições de limpeza e conservação das instalações da COPASA no Município, destacando que o escritório localizado na cidade estaria em situação de abandono e com falta de limpeza, mencionando ainda o excesso de mato nas proximidades das instalações da empresa. Em resposta, o Prefeito Municipal informou que o Município havia sido convidado para participar de uma reunião com representantes da empresa, porém, na data marcada, não foi possível comparecer, tendo sido informado que a reunião seria remarcada, o que ainda não havia ocorrido. O Prefeito esclareceu, ainda, que a COPASA já havia sido vendida há algum tempo e que, em geral, os contratos da empresa são padronizados para os Municípios do Estado de Minas Gerais. O Prefeito Municipal esclareceu que, por não ter participado da reunião anteriormente mencionada, não poderia afirmar com precisão todos os detalhes tratados, mas informou que, segundo os participantes, a empresa teria interesse na renovação do contrato, abrangendo tanto os serviços de abastecimento de água quanto os serviços de esgotamento sanitário. Ressaltou sua preocupação com a possibilidade de a empresa assumir os serviços de esgoto e passar a realizar a cobrança da tarifa correspondente sem que sejam efetivamente realizados os investimentos necessários. Citou como exemplo municípios nos quais, segundo informações recebidas, a cobrança pelo serviço de esgoto estaria sendo realizada há longo período sem a correspondente execução das obras. Manifestou, portanto, sua discordância quanto à possibilidade de transferência dos serviços de esgotamento sanitário para a empresa

caso isso implique aumento de custos para a população, especialmente considerando que o Município realizou investimentos na área e adquiriu equipamentos para o tratamento de esgoto, com recursos obtidos junto ao Ministério de Minas e Energia. Informou que esteve recentemente no Município de Varginha para a assinatura de convênio e contrato relacionado aos investimentos na área, mencionando a participação da empresa Axia. Destacou que, diante dos investimentos que serão realizados pelo Município para colocar o sistema em funcionamento, não considera adequado que, posteriormente, a empresa assuma o serviço já estruturado e transfira os custos à população. Afirmou que, enquanto o Município tiver condições de administrar e manter os serviços de tratamento de esgoto, não possui a intenção de transferi-los à empresa. Acrescentou que, caso a renovação contratual apresente como condição a transferência conjunta dos serviços de água e esgoto, a Administração Municipal analisará cuidadosamente a proposta e suas respectivas cláusulas. Ressaltou, ainda, que qualquer contrato que venha a ser estudado ou celebrado pelo Município será previamente discutido com a Câmara Municipal, garantindo a participação dos Vereadores nas tratativas. Declarou que não tomará decisões de forma isolada e que os representantes do Legislativo serão convidados a participar de futuras reuniões relacionadas à matéria. Informou também que existe legislação municipal, aprovada em 2014, que já autoriza a renovação do contrato, porém reiterou que eventual renovação será conduzida de forma conjunta e transparente, com conhecimento e participação da Câmara Municipal. Por fim, comunicou que havia recebido, naquela data, uma ligação de representantes da COPASA informando que houve mudança no gerente regional da empresa, deixando o cargo o então gerente Sérgio. Informou que o novo gerente compareceria ao Município na quarta-feira para uma reunião de apresentação e para tratar de assuntos de interesse municipal. Na oportunidade, o Prefeito afirmou que apresentaria ao novo gerente algumas demandas do Município e que, possivelmente, seriam abordadas questões relacionadas à renovação contratual e aos serviços prestados pela empresa. Ao final, comprometeu-se a informar posteriormente aos Vereadores os assuntos tratados na reunião. O vereador Moacir Aparecido retomou a fala e disse que faria apenas uma observação, sem a necessidade de formalizar requerimento, e solicitou ao Prefeito Municipal atenção para a situação dos meios-fios e das redes de drenagem localizados nas proximidades da mineração, no trecho próximo ao local conhecido como “Menino do Charuto”. Relatou que o servidor Nitamar, juntamente com Francisco e sua equipe, havia iniciado a limpeza dos meios-fios e das redes de drenagem às margens do asfalto, sendo que o serviço não havia sido concluído, apesar de estar apresentando bons resultados. Solicitou ao Prefeito que, havendo disponibilidade da equipe, determinasse o retorno ao local para a conclusão da limpeza. Destacou que, naquele trecho, especialmente na curva próxima ao trevo da mineração, a água estaria escoando de forma inadequada e permanecendo sobre ou junto ao asfalto, ocasionando umidade e podendo contribuir para a deterioração da pavimentação. Mencionou, ainda, a necessidade de verificar a situação da rede de drenagem, que estaria bastante suja e possivelmente obstruída. Ressaltou que, após os serviços de roçada realizados no local, também foram deixados resíduos e materiais junto aos meios-fios e às redes de drenagem, reforçando a necessidade de limpeza. O Vereador destacou que o trabalho anteriormente realizado pela equipe do servidor Itamar estava sendo muito bem executado e que sua conclusão seria importante para garantir o adequado escoamento da água e preservar a pavimentação. Por fim, alertou que a permanência da água junto ao asfalto poderia causar danos à pavimentação, além de representar risco para os motoristas e demais pessoas que

trafegam pela estrada. Informou também que já havia surgido alguns buracos no trecho e solicitou que, quando fosse realizada a operação de tapa-buracos, fosse aproveitada a oportunidade para realizar os reparos necessários no local. O Vereador relatou que ainda havia alguns pontos na cidade que apresentavam pequenos buracos, em razão de a massa asfáltica utilizada anteriormente ter se esgotado. Informou que, quando fosse realizada uma nova solicitação de material, os locais pendentes seriam devidamente atendidos. Na sequência, ressaltou que não pretendia atribuir culpa aos funcionários responsáveis pela execução dos serviços, mas destacou a necessidade de acompanhamento e fiscalização da qualidade do trabalho realizado pela empresa contratada. Manifestou sua insatisfação com a execução de determinados serviços de tapa-buracos, considerando que, em alguns pontos, o trabalho havia sido realizado de maneira inadequada. Esclareceu que, em determinado trecho próximo ao Sr. Odilon, a equipe havia realizado a preparação dos locais para receber a massa asfáltica, inclusive com aplicação de material inicial, porém alguns buracos não chegaram a ser efetivamente tampados. O Prefeito Municipal no uso da palavra explicou que, em outros pontos da cidade, como nas proximidades do PSF, houve um problema relacionado à equipe responsável pela execução dos serviços, que não conseguiu concluir os trabalhos dentro do horário previsto. Informou que, em razão disso, alguns locais receberam a preparação, mas não chegaram a receber a massa, tendo a equipe retornada posteriormente para realizar parte dos serviços, permanecendo alguns pontos pendentes. O Vereador Moacir Aparecido esclareceu que sua observação se referia especificamente ao trecho localizado nas proximidades do Sr. Odilon, às margens da rodovia, onde os locais haviam sido preparados para receber o material, mas o serviço não havia sido concluído. Ressaltou, ainda, que não possuía qualquer questão pessoal contra a empresa responsável pelos serviços, afirmando que não conhecia seus representantes, mas observou que, em sua avaliação, os serviços anteriormente realizados pela empresa Berna apresentavam melhor qualidade. Em resposta, o Prefeito Municipal explicou que a contratação da empresa atual ocorreu por meio de processo de licitação, não sendo possível ao Município escolher livremente a empresa vencedora. Ressaltou, contudo, que a Administração Municipal deve fiscalizar e cobrar a adequada execução dos serviços contratados. O Prefeito Municipal concordou, afirmando que a Administração vem realizando as cobranças necessárias, mas solicitou aos Vereadores que, ao identificarem problemas na execução dos serviços, comuniquem imediatamente ao Executivo, possibilitando que sejam tomadas as providências cabíveis junto à empresa responsável. Por fim, mencionou, a título de comparação, que a empresa Berna anteriormente executava os serviços com uma determinada quantidade de material, enquanto a empresa vencedora da atual licitação teria apresentado proposta com quantidade significativamente inferior, destacando a diferença existente entre os quantitativos. Reiterou que, por se tratar de processo licitatório, o Município deve respeitar a empresa vencedora, porém continuará cobrando a adequada execução dos serviços contratados. Em seguida **O VEREADOR RONALDO CESAR RIBEIRO** cumprimentou o Presidente, os vereadores, os presentes, os servidores da Casa. O Vereador iniciou seu pronunciamento informando que retornaria a um assunto anteriormente discutido pela Casa, em razão de ter recebido resposta ao Requerimento nº 114/2026, relacionado ao Projeto de Lei nº 31/2026, posteriormente convertido na Lei Municipal nº 1.422, de 9 de julho de 2026. Para contextualizar a matéria, lembrou que o Projeto de Lei nº 31/2026 autorizava a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 5.723.141,60 (cinco milhões, setecentos e vinte e três mil, cento e

quarenta e um reais e sessenta centavos). O Vereador recordou que, na data da votação do projeto, antes do início da reunião, o Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Doutor Lai, havia recebido uma ligação telefônica solicitando urgência na apreciação da matéria, tendo inclusive recebido um áudio de uma funcionária da Caixa Econômica Federal. Informou, ainda, que o contador da Prefeitura Municipal se disponibilizaria a comparecer à Câmara, caso fosse necessário, para prestar esclarecimentos. Diante da informação de que haveria risco de perda dos recursos caso o projeto não fosse aprovado com urgência, a matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Posteriormente, após algumas reuniões, o Vereador apresentou o Requerimento nº 114/2026, buscando esclarecimentos acerca da matéria. Informou que recebeu resposta do Poder Executivo por meio do Ofício nº 255/2026, passando a apresentar algumas considerações sobre o conteúdo da resposta. Segundo o Vereador, o Executivo esclareceu que o valor mencionado correspondia a uma tendência de arrecadação, ressaltando que o recurso poderia ou não ser efetivamente recebido. Diante disso, o Vereador afirmou entender que o recurso provavelmente ainda não teria sido repassado. Também destacou que, conforme informado pelo Executivo, o pagamento estaria condicionado à execução da obra. Nesse sentido, ponderou que, considerando que a obra ainda estaria em fase inicial, os recursos correspondentes não teriam sido integralmente repassados. O Vereador também mencionou a justificativa apresentada pelo Executivo de que se trataria de recurso federal, cujo repasse seria realizado pela Caixa Econômica Federal, que exigiria a correspondente previsão orçamentária. Questionou, entretanto, se, considerando que o repasse dos recursos ocorreria somente conforme a execução da obra e que sua conclusão poderia ocorrer apenas ao final do mandato ou até mesmo posteriormente, haveria risco de perda dos recursos já disponíveis na Caixa Econômica Federal. Diante disso, solicitou que fosse apresentado requerimento questionando se os recursos já disponíveis junto à Caixa Econômica Federal poderiam ser perdidos e qual seria o montante atualmente existente naquela instituição financeira destinado à execução da obra. Ressaltou sua preocupação pelo fato de a Câmara ter aprovado uma lei que poderá produzir efeitos e compromissos para um próximo mandato, destacando que não seria possível saber quais Vereadores permaneceriam na Casa futuramente e que poderia haver eventual responsabilização caso a execução da matéria não ocorresse da forma esperada. Na sequência, o Vereador abordou a questão relacionada aos professores e às discussões ocorridas na reunião anterior acerca do plano de carreira e do adicional por especialização dos profissionais da Educação. Recordou que, durante as discussões, representantes do Executivo do mandato anterior apresentaram justificativas para a alteração da legislação, alegando que a medida estaria relacionada ao piso nacional dos professores, à impossibilidade de o Município arcar com os custos e à existência de legislações conflitantes. O Vereador afirmou entender que a alteração da legislação esteve, de fato, relacionada ao cumprimento do piso nacional e questionou a justificativa de que o Município não teria condições financeiras de suportar os custos decorrentes do adicional por especialização. Ressaltou que, quando questionados sobre a existência de estudos acerca do impacto financeiro e sobre os custos necessários para que os professores alcançassem determinado percentual de adicional, não teriam sido apresentados esclarecimentos suficientes. Mencionou, ainda, que, no início do atual mandato, conforme divulgação realizada pelo Poder Executivo, teria sido realizada a aquisição de um veículo Havan com recursos remanescentes da Educação, utilizando tal informação para questionar se os impactos financeiros relacionados aos professores haviam sido devidamente estudados anteriormente.

O Vereador também contestou a afirmação de que não teria havido prejuízo ao direito adquirido dos professores. Relatou que, segundo manifestação do Secretário Municipal de Educação, os professores já empossados que faziam jus ao adicional por especialização deixaram de recebê-lo após a revogação da legislação que assegurava o benefício. Sobre a afirmação de que os Vereadores teriam sido induzidos a erro durante a apreciação da matéria, declarou que já possuía esse entendimento e que, por esse motivo, havia alertado os demais Vereadores de que estariam equivocados ao afirmar que ele teria levado a discussão ao Plenário com o objetivo de expô-los. Ressaltou que a própria duração das discussões demonstraria a complexidade da matéria, uma vez que o assunto foi debatido durante várias horas em duas reuniões distintas. Questionou, nesse sentido, como os Vereadores poderiam analisar adequadamente uma matéria apresentada em regime de urgência, especialmente quando as próprias informações fornecidas pelo Executivo não teriam sido suficientemente esclarecidas. Por fim, o Vereador abordou a situação dos Correios, afirmando que havia, de fato, uma greve em andamento. Informou que havia conversado com Alessandro e recebido do mesmo que salvo engano o TST, colocou os Correios 80% em funcionamento. Então, até essa liminar sair, os Correios, pelo menos em Fortaleza, vão continuar funcionando. O Prefeito Municipal, em resposta aos questionamentos apresentados pelo Vereador Ronaldo Cesar, iniciou esclarecendo a questão relacionada à aquisição da Van. Informou que o referido veículo não havia sido adquirido pela atual gestão, mas sim durante o mandato anterior, tendo sido empenhado ao final daquele exercício e entregue ao Município somente no mês de janeiro. Esclareceu que a atual Administração apenas divulgou, no início da gestão, o recebimento do veículo que havia sido adquirido com recursos da gestão anterior. Ressaltou que, quando a atual Administração divulgou a utilização de sobras de recursos para novas aquisições, tratava-se de recursos remanejados e disponíveis no orçamento municipal, inclusive destinados à área da Saúde, não se referindo a Van adquirido pela gestão anterior. Reforçou, portanto, que o veículo destinado à Educação havia sido adquirido no mandato anterior e não com recursos remanescentes utilizados pela atual Administração. Na sequência, explicou que os recursos públicos, em sua maioria, possuem destinação específica, conforme estabelecido pelos respectivos programas, convênios e transferências governamentais, podendo ser destinados, por exemplo, à aquisição de bens permanentes, veículos ou outros equipamentos, não sendo possível, em determinadas situações, utilizá-los para o pagamento de despesas com pessoal. Destacou que os recursos livres disponíveis para livre utilização pelo Município são reduzidos, sendo a maior parte dos recursos vinculada a finalidades específicas. Em seguida, passou a esclarecer a questão relacionada aos recursos destinados à obra de pavimentação asfáltica. Informou que, quando a Administração anterior realizou a licitação da obra, em 2024, foi realizado o respectivo empenho. Explicou que, com a mudança de exercício financeiro, caso o recurso previsto não seja efetivamente recebido, o saldo correspondente é cancelado e não permanece automaticamente disponível no orçamento do exercício seguinte. Esclareceu que, diante da necessidade de realizar novo empenho para a execução da obra, especialmente em razão da alteração da empresa responsável, é indispensável que exista previsão e disponibilidade orçamentária para a realização do empenho. Ressaltou que o Município não pode efetuar o empenho de uma despesa sem que haja saldo orçamentário correspondente. Informou que, no orçamento atual, já existe o valor aproximado de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) destinado à obra, recurso este que foi efetivamente recebido e está previsto no orçamento. Explicou, entretanto, que existe uma

diferença de aproximadamente R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais), correspondente a recurso previsto em convênio com o Governo Federal, que já foi empenhado pelo órgão concedente, mas ainda não foi efetivamente repassado ao Município. Esclareceu que esse valor representa uma tendência de arrecadação, podendo ser recebido ou não naquele momento, uma vez que o repasse está condicionado à execução e à medição da obra. Explicou que, conforme a obra avance, os pagamentos e repasses dos recursos ocorrerão de forma proporcional à execução dos serviços. Mencionou que, considerando o valor elevado do convênio, estimado em aproximadamente R\$ 10 milhões, os recursos poderão ser repassados de forma parcial, acompanhando o percentual de execução da obra. Como exemplo, explicou que, se determinada etapa da obra atingir 20% ou 30% de execução, os respectivos valores poderão ser liberados proporcionalmente. Esclareceu que o procedimento adotado pelo Município é de natureza contábil e orçamentária e que, no entendimento da Administração, não houve qualquer irregularidade na solicitação de abertura do crédito suplementar. Ressaltou que, para que o Município possa realizar o empenho da obra em sua totalidade, é necessário que o valor correspondente esteja devidamente indicado no orçamento. O Prefeito destacou, ainda, que a natureza de tendência de arrecadação significa justamente que o recurso poderá ser recebido ou não dentro do exercício. Explicou que, caso a obra não seja concluída dentro do exercício financeiro, ou caso haja desistência da empresa e seja necessária a realização de nova licitação, e o recurso previsto não seja efetivamente recebido até o dia 31 de dezembro, a previsão correspondente será novamente cancelada, sendo necessária nova solicitação de inclusão orçamentária no exercício seguinte. Por fim, informou que o Município inicialmente havia realizado o empenho considerando apenas os aproximadamente R\$ 3.800.000,00 já disponíveis, porém a Caixa Econômica Federal orientou que o empenho deveria contemplar o valor total da obra. Diante dessa exigência e considerando a necessidade de dar continuidade aos procedimentos para execução da obra, o Poder Executivo encaminhou à Câmara Municipal o projeto de lei solicitando a inclusão do valor correspondente à tendência de arrecadação. Ressaltou que a medida foi encaminhada em caráter de urgência justamente em razão da exigência apresentada pela instituição financeira e da necessidade de garantir a regularidade orçamentária para o empenho da obra. Reiterou que a previsão dos recursos como tendência de arrecadação decorre do fato de que os valores poderão ser repassados conforme a execução da obra, tratando-se de procedimento contábil e orçamentário necessário para a continuidade da contratação e execução do empreendimento. O Vereador Ronaldo Cesar retomou o questionamento dirigido ao Prefeito Municipal, mencionando que, salvo engano, durante reunião anterior, o Prefeito teria informado que seria solicitado um valor adicional de aproximadamente R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), além dos recursos que já eram esperados para a execução da obra. Diante da observação, o Prefeito Municipal esclareceu que se tratava de uma questão distinta, não correspondendo o valor mencionado a um novo recurso adicional, mas sim à previsão de arrecadação necessária para complementar o valor total da obra. O esclarecimento foi prestado com o objetivo de dirimir a possível confusão ocorrida durante as discussões anteriores. O Vereador Ronaldo Cesar esclareceu que havia retomado o questionamento justamente em razão de uma dúvida surgida durante reunião anterior, uma vez que havia entendido que os aproximadamente R\$ 5.000.000,00 mencionados pelo Prefeito Municipal seriam recursos adicionais aos valores já previstos para a obra. Em resposta, o Prefeito Municipal esclareceu que o convênio originalmente aprovado possui valor aproximado de R\$ 9.660.000,00, dos quais

aproximadamente R\$ 3.800.000,00 já haviam sido efetivamente repassados ao Município. Explicou que o restante do valor encontra-se empenhado no convênio, mas seu pagamento está condicionado à execução e à medição da obra. O Prefeito esclareceu, ainda, que havia sido elaborado outro projeto para obtenção de recursos adicionais, no valor aproximado de R\$ 6.500.000,00, cuja possibilidade de obtenção teria sido mencionada pelo então Senador Rodrigo Pacheco. Ressaltou, contudo, que esse segundo recurso ainda não estava assegurado, tratando-se apenas de uma expectativa, não devendo ser confundido com os recursos já previstos no convênio original. Explicou que os recursos restantes do convênio, além dos aproximadamente R\$ 3.800.000,00 já recebidos, serão repassados conforme a execução da obra, caracterizando-se, enquanto não efetivamente recebidos, como uma tendência de arrecadação. Esclareceu que, caso os recursos sejam recebidos ainda no exercício vigente, passarão a integrar efetivamente o orçamento e deixarão de ser considerados mera tendência de arrecadação. Assim, no exercício seguinte, não seria necessária nova alteração orçamentária em relação aos valores já efetivamente recebidos. O Prefeito reiterou que, atualmente, o valor total aprovado para o convênio é de aproximadamente R\$ 9.660.000,00, estando em conta aproximadamente R\$ 3.800.000,00, acrescidos dos rendimentos financeiros incidentes sobre o período, enquanto o restante será liberado de acordo com a execução da obra. Na sequência, o Vereador Ronaldo Cesar questionou se os aproximadamente R\$ 5.000.000,00 mencionados anteriormente estariam relacionados a recursos adicionais necessários em razão do aumento dos custos do asfalto. O Prefeito esclareceu que essa seria uma questão distinta, relacionada à eventual necessidade de atualização da planilha orçamentária da obra em razão do aumento dos preços dos insumos. Explicou que, caso os custos aumentem, poderá haver necessidade de adequação do projeto, inclusive com eventual redução da extensão do trecho a ser pavimentado, para que a obra possa ser executada dentro dos recursos disponíveis. Ressaltou que, diante de eventual aumento dos custos, a extensão inicialmente prevista poderá ser reduzida, de modo a adequar a execução ao valor disponível, destacando que essa questão será analisada oportunamente. Por fim, o Prefeito reafirmou que os recursos aprovados no convênio, no valor aproximado de R\$ 9.660.000,00, não seriam perdidos, sendo que os valores ainda não repassados serão liberados conforme o andamento e a execução da obra. O Vereador Ronaldo Cesar declarou que os esclarecimentos haviam sanado sua dúvida, especialmente quanto à origem dos aproximadamente R\$ 5.000.000,00 e ao valor efetivamente disponível em conta. Foi esclarecido que, naquele momento, havia aproximadamente R\$ 3.800.000,00 depositados, acrescidos dos respectivos juros e rendimentos. Diante dos esclarecimentos prestados, o Vereador Ronaldo Cesar reconheceu que o Requerimento nº 114/2026 havia sido devidamente respondido e agradeceu pelas informações. E retirou seu requerimento feito acima. Após **O VEREADOR MANOEL GALDINO PROENÇA** cumprimentou o Presidente e todos os vereadores, os presentes, os servidores, os ouvintes da reunião pela Rádio Difusora e os que acompanham pelas redes sociais. O Vereador informou que os projetos constantes da pauta já haviam sido analisados pelos Vereadores, manifestando sua concordância com as matérias encaminhadas à Casa Legislativa. Informou, ainda, que não apresentaria requerimentos naquela sessão, uma vez que algumas questões que pretendia solicitar já haviam sido solucionadas após conversar diretamente com os secretários dos setores, não sendo necessária a formalização de requerimento. Por fim, declarou que aguardaria o prosseguimento dos trabalhos da Câmara Municipal e a apreciação e votação dos projetos em pauta. Em seguida **O VEREADOR DARCIO**

SILVA NETO cumprimentou o Presidente, os demais vereadores, servidores da Casa e todos que acompanham a reunião pelas ondas do rádio e pelo site. Após informou que apresentaria requerimento solicitando providências quanto à iluminação pública em determinado ponto do Município. Relatou que, **salvo eventual requerimento já apresentado anteriormente sobre o assunto, solicitaria ao Poder Executivo a verificação da iluminação na Rua Mário Batista Leão, nas proximidades da rotatória localizada no Bairro Santa Catarina, especialmente no final da via, próximo a uma antiga loja de móveis e ao acesso à passagem conhecida como “Pinguela”**. Informou que esteve no local e foi procurado por um morador, que relatou problemas relacionados à iluminação pública. Diante disso, solicitou ao Prefeito Municipal que verificasse a situação e, se possível, providenciasse a instalação de mais um poste de iluminação no local, a fim de melhorar a iluminação e proporcionar maior segurança aos moradores e demais pessoas que utilizam a via. Após o **PRESIDENTE** cumprimentou a todos os presentes. Em seguida **fez requerimento solicitando ao Executivo que sejam realizadas podas nos galhos das árvores localizadas nas proximidades da residência do Sr. Fernando mais conhecido como “Meleiro”, em trecho ainda não pavimentado, sendo na Rua Floriano Valério com a Rua Marcelino Ribeiro. Esclareceu que a solicitação foi motivada por pedido de moradores da região, que demonstraram preocupação com a situação das árvores e solicitaram a realização das podas necessárias. O vereador Darcio Silva Neto fez uso da palavra e aproveitou o assunto sobre a iluminação e solicitou que fosse feita manutenção no poste de iluminação pública também da Alameda da Saudade, sendo na saída pro pesqueiro do tisco. Após foi instalada a ORDEM DO DIA com a seguinte pauta: Votação das urgências especiais dos Projeto de Lei nº46 e 47/2026. O vereador Renan Diego Queiroz absteve seu voto, mas como teve mais voto favorável foi aprovado por unanimidade de votos. O vereador Darcio Silva Neto deixou claro favoravelmente à substituição da destinação da emenda impositiva, destacando que a proposta havia sido originalmente apresentada pelo Vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues e posteriormente acolhida pelo Prefeito Municipal, que, conforme registrado em Ata e na gravação da sessão assumiu o compromisso de arcar, se necessário, com as despesas referentes à aquisição de cascalho e madeira destinados à manutenção das estradas, mata-burros e pontes do Município. Ressaltou que, diante do compromisso assumido pelo Poder Executivo e devidamente registrado nos documentos oficiais e na gravação da Casa Legislativa, entende ser possível à substituição da destinação da emenda impositiva, declarando seu voto favorável à matéria. Votação do segundo turno do Projeto de Lei nº34/2026 que “Em Conformidade com a Lei Federal 9790 de 23 de março de 1999, Lei nº921, de 22 de junho de 2009, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público do Município de Fortaleza de Minas”. Aprovado por unanimidade de votos em primeiro turno. Votação em turno único do Projeto de Lei nº46/2026 que “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade de votos em turno único. Votação em turno único do Projeto de Lei nº47/2026 que “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”. O vereador Renan Diego Queiroz absteve seu voto, foi aprovado por unanimidade de votos. Votação em Primeiro Turno do Projeto de Lei nº42/2026 que “Altera a Lei Municipal nº 1.423, de 16 de julho de 2026 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2027”. Aprovado por unanimidade de votos. Votação em Primeiro Turno do Projeto de Lei nº42/2026 que “Altera**

a Lei Municipal nº 1.390, de 18 de dezembro de 2025 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o exercício de 2026 a 2029". Aprovado por unanimidade de votos. Votação dos requerimentos apresentados nesta reunião. Aprovados por unanimidade de votos. Nada mais a tratar o Presidente convocou todos os vereadores para a terceira reunião ordinária do mês de setembro a realizar-se no dia 21, às 18:00 horas na Câmara Municipal. Após declara encerrada a reunião tendo sido lavrada a presente ata que após aprovada será assinada pelos presentes. _____
